

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5 ; 39# 5355#	48k43p lq#	R U G I Q ï U I D #	97

(Pausa.)

Foi aprovado o parecer na CAF. Foram apresentadas só duas emendas.

A CAF será instada a relatar.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, estamos apreciando o Item nº 193, certo? (Pausa.)

Sr. Presidente, eu preciso pegar o conteúdo das emendas. V.Exa. pode passar para outra comissão, por favor?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Cláudio Abrantes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Deputada Arlete Sampaio, V.Exa. pode relatar? (Pausa.)

Indago se o autor dessa emenda encontra-se em plenário? (Pausa.)

A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

#### PARECER 01 CAF

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários às Emendas

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
5; 39# 5355#	48k43p lq#	R U G I Q ï U I D #	98

apresentadas no Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, de autoria do Poder Executivo que "autoriza o Poder Executivo Distrital a alterar projetos registrados, desafetar, alienar, aforar, emprestar pelo regime de comodato ou ceder bem de domínio público para criação, relocação e ampliação de unidades imobiliárias destinadas a Equipamentos Públicos, nas Regiões Administrativas do Gama – RA II, Taguatinga – RA III, Sobradinho – RA V, Samambaia – RA XII e Lago Norte – RA XVIII".

O parecer é pela rejeição da Emenda nº 1 e aprovação da Emenda nº 3. A Emenda nº 2 foi anulada.

É o parecer. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só retificando aqui o projeto citado pela Deputada Arlete Sampaio: trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 112 de 2022, não 112 de 2021.

Em discussão o parecer da CAF sobre as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Júlia Lucy para emitir parecer sobre a matéria.